



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 058/2026-GAB

Concede **Redução de Carga Horária** a servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 34, da Lei nº 1.179/2012 do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, *redução de carga horária semanal em 20% (vinte por cento)* à Auxiliar de Serviços Gerais **ALCIONILIA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 4480-1, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 28 DE ABRIL DE 2026.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal